



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 06/19

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número seis, da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, estando no exercício da Presidência, a Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha. Presentes a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência, e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Compareceu, ainda, para relatar os processos aos quais se encontra vinculada, a Exma. Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco, anteriormente convocada para atuar nesta Turma. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 15h50min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, dois de abril de dois mil de dezenove.